



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

MOÇÃO Nº 002 DE 2025.

Apresento a Mesa ouvido o douto plenário nos termos regimentais, Moção de Congratulações a Dra. **Bruna Caroline Biruel Caracho**, pela assunção ao cargo de Delegada da Polícia Civil de nosso município onde assumiu sua posição recentemente. É com grande alegria e satisfação, que temos a honra de parabenizar e desejar boas vindas a ilustre Dra **Bruna** que já trabalhou em vários municípios de nossa região metropolitana.

A Delegada Bruna é Bacharel em Direito pela Universidade Paulista – UNIP, com pós graduação em Direitos Humanos e Segurança Pública no Brasil pela ACADEPOL, Ex-advogada, Ex-investigadora da Polícia Civil do Estado de São Paulo. Cabe a nós reconhecermos com muita convicção esta chegada da Delegada Bruna que em tudo o que fez sempre desempenhou com muita competência, brilhantismo e dedicação.

Que se dê conhecimento a homenageada, ao Delegado Seccional de Polícia Civil, ao sr. Prefeito Municipal, lembrando que o povo do município de Pirapora do Bom Jesus, por intermédio de seus vereadores, manifesta seu reconhecimento pelo trabalho e dedicação da dera, Bruna no combate a criminalidade em nosso município.

Sala das sessões, vereador Thomas Palazzoli, em 18 de março de 2025.


JESSICA DA FARMACIA

VEREADORA

1730

1959

PIRAPORA DO BOM JESUS

APROVADO

Em Discussão Única
Sala das Sessões 18/03/25

PREFEITURA MUN. DE PIRAPORA DO BOM JESUS

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº 0664 / 25

Data: 19 / 03 / 2025

Funcionário: Thas

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Protocolo 120 / 2025

Data: 14 / 03 / 25

Ass.: Gláucia